



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Bairro Planalto - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **EDITAL Nº 17/2023 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE PIBIC/PIBIC AF/PIBITI DO IFCE**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, torna público a abertura das inscrições destinadas à seleção de discentes do curso de Licenciatura em Física para atuar como bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC/PIBIC AF e no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. As pesquisas tem como orientadora a Prof. Dra. Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida nas linhas intituladas “Práticas Pedagógicas Inovadoras” e “Mulheres na Ciência”.

#### **DA FINALIDADE**

1. O aluno ou aluna selecionado/a será integrada ao Programa conforme disponibilidade de vagas e segundo a ordem de classificação, podendo assumir como bolsista de acordo com a liberação do edital (PRPI/REITORIA-IFCE/PIBIC/PIBIC AF/PIBITI) disponível no site <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/pesquisa> no ano de 2023.

#### **DAS VAGAS**

2. Serão oferecidas 03 (três) vagas, sendo 02 (duas) preenchidas obrigatoriamente por alunas de acordo com a distribuição cuja definição será conforme classificação no processo seletivo. A vaga será preenchida pelos alunos/alunas que atenderem todos os pré-requisitos.

#### **DOS PRÉ-REQUISITOS**

3. Estar regularmente matriculado(a) no curso de licenciatura em Física no IFCE campus de Horizonte. Considera-se, portanto, aquele ou aquela que não esteja a um ano da conclusão do curso.
4. Ter disponibilidade de horas semanais para dedicação às atividades do PIBIC/PIBIC AF/PIBITI dentro da linha de pesquisa.
5. Realizar a inscrição nos dias 29, 30 e 31.08 via formulário <https://forms.gle/WDWz6uLEbnWWjfUJA>.
6. Participar da avaliação que será realizada de forma manuscrita (fase 01) e da entrevista (fase 02) ambas presencial no IFCE campus de Horizonte.

#### **DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA APÓS APROVAÇÃO**

7. Estar regularmente matriculado no IFCE desde que não esteja no semestre de conclusão do curso, no período de início do desenvolvimento da pesquisa.
8. Manter bom desempenho acadêmico.
9. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades de pesquisa, sem prejuízo às demais atividades acadêmicas do seu curso de formação.
10. Apresentar sua produção científica ou tecnológica no encontro científico anual promovido pelo IFCE ou em outros eventos científicos similares, exceto em casos de cancelamento da bolsa.
11. Em publicações e trabalhos apresentados, o estudante deverá fazer referência a sua condição de bolsista do IFCE, ou CNPq, ou FUNCAP, bem como ao nome do IFCE e de seu campus, conforme o caso.

12. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsa da PRPI.
13. Não ter vínculo empregatício, obedecendo às regras de cada agência de fomento.
14. Enviar documentação complementar quando solicitado pela PRPI.

#### DAS INSCRIÇÕES

15. O período de inscrição será de 29,30 e 31/09/2023, quando o aluno/a aluna deverá entregar a documentação requerida para a inscrição via formulário <https://forms.gle/WDWz6uLEbnWWjfUJA>.

#### DO CALENDÁRIO

16. O processo seletivo de bolsista seguirá o calendário conforme o disposto no Quadro 02, a seguir:

<b>QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO FORMULÁRIO	29/08/2023 a 31/08/2023
PROCESSO AVALIATIVO (FASE 01) – AVALIAÇÃO ESCRITA	01/09/2023 (08h00)
PROCESSO AVALIATIVO (FASE 02) – ENTREVISTA	01/09/2023 (13h00)
RESULTADO FINAL	01/09/2023

#### DO RESULTADO

17. Os resultados serão divulgados na página do campus pelo link <https://ifce.edu.br/horizonte> até o dia 01.09.2023.

#### DO VALOR DA BOLSA

18. O aluno e/ou aluna selecionada como bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$700,00, conforme a deliberação e carga horária estabelecida EDITAL 2023/PRPI/REITORIA-IFCE/PIBIC/PIBIC AF/PIBITI.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. O bolsista passará ainda no primeiro semestre de bolsa por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir: Cumprimento dos objetivos do projeto e cumprimento da carga horária.

**Profa. Dra. Alisandra Cavalcante**

**Fernandes de Almeida**

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 29/08/2023, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alisandra Cavalcante Fernandes de Almeida, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/08/2023, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5255533** e o código CRC **9860C444**.